

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

**ATA N.º 19 – 2015**

----- Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e vinte e cinco minutos, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, Paulo Jorge Brás Urbano e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves.. -----

**FALTAS:** -----

----- Verificou-se a falta do senhor Vereador José Alípio das Neves que justificou, tendo sido substituído pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. Verificou-se ainda a falta do senhor Vereador António Jorge Mendes Dias, por motivos de ordem profissional, apontados na sua justificação. -----

**SECRETARIADA A REUNIÃO** -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica de Informática Adjunta.-----

**1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, propôs que fosse introduzido, na ordem de trabalhos, o seguinte assunto para deliberação: -----

- Protocolo de Cooperação/Colaboração para a Promoção do Espírito Empresarial no Âmbito do Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Aviso nº Centro - 51-2015-01 -----

O Sr. Vice-Presidente Victor Antunes destacou o facto da receção tardia deste documento que leva a esta necessidade de alteração à ordem de trabalhos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, nos termos do artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos, o protocolo acima referido. -----

Posteriormente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, iniciou os trabalhos dando a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que, através da entidade promotora Pinhal Maior, foi aprovada a candidatura do CLDS-3.ªG, num valor de quatrocentos e cinquenta mil euros, para o desenvolvimento de ações a concretizar no concelho de Oleiros, que passarão por medidas de apoio a pessoas isoladas, ao combate ao envelhecimento e desertificação, entre outras. Foram também destacadas candidaturas na área agrícola, sobretudo relacionadas com medronho. -----
- Que esteve na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, onde se trabalharam candidaturas na área do empreendedorismo. -----
- Que esteve presente nas Infraestruturas de Portugal, numa reunião, sobre as estradas do Concelho, dando-se ênfase à ligação entre Oleiros e Foz do Giraldo. -----
- Que esteve presente numa reunião na Valnor, em Avis, na qual foi apresentado o novo Conselho de Administração. -----
- Que decorreu a inauguração da beneficiação realizada na estrada municipal entre Pisoria, Alto da Pisoria e cruzamento do Roqueiro, no dia vinte e seis de setembro. -----
- Que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro aprovou quatro requalificações de infraestruturas candidatas em overbooking. -----

O **Sr. Presidente** destacou, a título informativo, a receção de uma proposta da TVI para a realização de um programa em direto a ter efeito durante a Mostra do Medronho e da Castanha 2015. Referiu que a aceitação desta proposta terá encargos para o Município, designadamente com geradores, tendas, refeições, estadias, palcos e outros. Destacou por sua vez a visibilidade, a promoção e a divulgação que fará ao Concelho. A **Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves** referiu que poderia não correr tão bem quanto o desejado pois as pessoas poderiam afastar-se do evento por se tratar da televisão. Relativamente aos custos inerentes, referiu ser complicado e que passaria apenas por uma decisão do Executivo permanente e de acordo com a disponibilidade financeira do município. Contudo destacou ser um excelente momento de promoção. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** informou que na semana que antecede o evento, uma equipa da produção do programa, virá filmar pontos de interesse do concelho, que posteriormente serão transmitidos ao longo da emissão por um período de trinta minutos. O **Sr. Presidente da Câmara** mencionou a intenção de promover esta atividade, contudo será adiada para a próxima Mostra do Medronho e da Castanha em 2016. -----

## **2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

### **2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015** -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número dezoito, da reunião realizada dia vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze. Da votação resultaram dois votos a favor e duas abstenções, dos **Srs. Vereador Victor Antunes e Fernanda Gonçalves**, por não terem estado presentes na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

## **2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

### **2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----**

#### **2.2.1.1- RELATÓRIOS DAS INFRAESTRUTURAS -----**

----- O Sr. Presidente da Câmara apresentou os relatórios fornecidos pelo pessoal afeto a infraestruturas do Município, enumerando o Espaço Internet e Pavilhão Gimnodesportivo, dando a conhecer os elementos estatísticos neles constantes relativos ao mês de setembro. -----

#### **2.2.1.2 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício referência CIR\_82/2015 AR, datada de 18 de setembro, proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, cujo assunto remetia para "Quota anual para 2016". -----

### **2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----**

#### **2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e noventa e seis, datado de oito de outubro de dois mil e quinze. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão duzentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos. -----

#### **2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e cinco de setembro a oito de outubro de dois mil e quinze, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil oitocentos e catorze e mil novecentos e doze, a importância total de trezentos e três mil novecentos e setenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento números cento e vinte e dois e cento e vinte e três, na importância total de oitocentos

e sessenta e nove euros e dezasseis cêntimos. -----

**2.2.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº116/15 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - PUBLICITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e dezasseis barra dois mil e quinze, datada de cinco de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « **Considerando que:** -----

*a) O Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) de Oleiros em vigor foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, nº 245, através do Edital n.º 1178/2009, de 21 de dezembro de 2009; -----*

*b) O referido Regulamento não prevê a fixação de taxa pela realização e reforço de infraestruturas urbanísticas, bem como de compensações; -----*

*c) O Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) foi recentemente alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que veio reforçar o poder regulamentar próprio dos Municípios em matéria de urbanização e edificação, justificando-se, assim, a revisão do RMUE em vigor, para adequação do mesmo ao quadro legal vigente, bem como para prosseguir uma política de modernização dos serviços de urbanismo; -----*

*d) Atento o disposto nos Considerandos b) e c), desde o final do ano de 2014, os técnicos do Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Oleiros têm vindo a trabalhar no procedimento de alteração do Regulamento em vigor; -----*

*e) Não obstante o procedimento de alteração do RMUE se ter iniciado antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), uma vez que o Regulamento se encontra em fase de elaboração, revela-se útil a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento, por parte de eventuais interessados, nos termos do artigo 98.º do CPA; -----*

**Assim, proponho que seja deliberado:** -----

*1. Dar início ao procedimento de revisão do RMUE, para adaptação à legislação em vigor; -----*

*2. Publicitar a deliberação nos termos do artigo 98.º do CPA, fixando-se um prazo de 10 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do Regulamento.» -----*

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e dezasseis

barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

**2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº117/15 - REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS - PUBLICITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e dezassete barra dois mil e quinze, datada de seis de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

« **Considerando que:** -----

*a) O Regulamento e Tabela de Taxas (RTT) foram aprovados pela Assembleia Municipal em 28/04/2010, tendo entrado em vigor em 1 de maio de 2010; -----*

*b) O RTT, bem como o estudo económico-financeiro relativo ao valor das taxas elaborado em 2010, não estabelecem a taxa pela realização e reforço de infraestruturas urbanísticas, bem como de compensações; -----*

*c) O RTT está desatualizado, não se conformando, nomeadamente com as recentes alterações operadas pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que aprovou o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração e que alterou diversos diplomas, como o Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, e o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril; -----*

*d) Atento o disposto nos Considerandos b) e c), a entidade SmartVision têm vindo a colaborar com o Município de Oleiros, no procedimento de alteração do RTT em vigor, o que implica ainda a realização de um estudo económico-financeiro com vista à fixação do valor das novas taxas a introduzir na Tabela de Taxas do Município, bem como à revisão das taxas atualmente existentes; -----*

*e) Não obstante o procedimento de alteração do RTT se ter iniciado antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), uma vez que o Regulamento se encontra em fase de elaboração, revela-se útil a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento, por parte de eventuais interessados, nos termos do artigo 98.º do CPA; -----*

**Assim, proponho que seja deliberado:** -----

**1. Dar início ao procedimento de revisão do RTT, para adaptação à legislação em vigor; -----**

**2. Publicitar a deliberação nos termos do artigo 98.º do CPA, fixando-se um prazo de 10 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do**

Regulamento. » -----  
A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e dezassete barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

**2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº118/15 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO - PUBLICITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e dezoito barra dois mil e quinze, datada de seis de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando que:* -----

*a) A perspectiva de garantir a todos a participação solidária em ações de voluntariado, definido como conjunto de ações de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas, tem o seu enquadramento jurídico estabelecido na Lei n.º 71/98, de 3 de novembro;* -----

*b) A promoção do voluntariado em Portugal só poderá ser efetivada mediante o envolvimento simultâneo de todos os setores da sociedade. Neste contexto, considera-se de grande importância que o Município de Oleiros se junte a esse movimento e, enquanto entidade pública, promova o voluntariado na sua área territorial;* -----

*c) A elaboração de um Regulamento Municipal de Voluntariado visa dotar o Município de um enquadramento institucional para a promoção do voluntariado;* -----

*Assim, proponho que seja deliberado:* -----

*1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Voluntariado, em observância do disposto na Lei n.º 71/98, de 3 de novembro;* -----

*2. Publicitar a deliberação nos termos do artigo 98.º do CPA, fixando-se um prazo de 10 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do Regulamento.»* -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e dezoito barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

**2.3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**2.3.1 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO -----****2.3.1.1 - ALUGUER DE TENDA - MOSTRA DO MEDRONHO E DA CASTANHA -----**

----- Foi presente a informação número seiscentos e oitenta e sete barra quinze, datada de seis de outubro do corrente ano, relativa ao processo nº F-38/2015, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aluguer de tenda - Mostra do Medronho e da Castanha". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos para "Aluguer de tenda - Mostra do Medronho e da Castanha", nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. -----

**2.3.2 - OBRAS PARTICULARES: -----****2.3.2.1 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO: -----****2.3.2.1.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 689/15, SOBRE O PROCESSO I-301.15/ L - 07.12 -----**

----- Foi presente a informação número seiscentos e oitenta e nove ponto quinze, sobre o processo número I-301.15/ L - 07.12, datada de seis de outubro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Autorização de Utilização - Habitação". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao pedido apresentado. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

**2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----****2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1º INFÂNCIA -----****2.4.1.1 – ANDREIA SOFIA MARQUES MATEUS -----**

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-12/2014, datada de dois de outubro de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Andreia Sofia Marques Mateus, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade.

Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição da terceira prestação pecuniária no valor de quatrocentos e trinta e dois euros e noventa e cinco cêntimos. -----

#### **2.4.1.2 – ISABEL CRISTINA JESUS DO NASCIMENTO** -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-16/2014, datada de cinco de outubro de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Isabel Cristina Jesus do Nascimento, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição da segunda e última prestação pecuniária do primeiro ano, no valor de mil e cinquenta e um euros e vinte e oito cêntimos. -----

#### **2.4.2 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À HABITAÇÃO** -----

##### **2.4.2.1 – FILIPE GONÇALVES HENRIQUES** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação de Apoio à Habitação, relativa ao Processo n.º H-2/2014, datada de cinco de outubro de dois mil quinze, proveniente do Gabinete Ação Social. Deu-se conhecimento, através da referida informação, do pedido de apoio apresentado pelo Sr. Filipe Gonçalves Henriques, residente em Lapacheiro, Estreito, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente através do “Programa Oleiros Jovem – Apoio à Habitação. Com base na informação técnica emitida pelo Gabinete de Ação Social deste Município, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos de atribuição da segunda tranche no valor de dois mil e quinhentos euros. -----

#### **2.4.3 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 13/2015 - BANCO DE MANUAIS ESCOLARES DE OLEIROS - ENTREGA DE MANUAIS ESCOLARES** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número treze barra dois mil e quinze, relativa a Banco de Manuais Escolares de Oleiros - Entrega de Manuais Escolares, datada de dois de outubro e proveniente do Gabinete de Ação Social. A Sr.ª **Vereadora Fernanda Gonçalves** questionou acerca dos pedidos de manuais feitos para este ano letivo 2015/2016. O Sr. **Vereador Paulo Urbano** esclareceu que apenas dois encarregados de educação não solicitaram os livros através do Banco de Manuais. A Sr.ª **Vereadora Fernanda Gonçalves** questionou acerca das consequência da não entrega de manuais e não pagamento dos



mesmos. Foi referido que a verificarem-se tais conclusões, têm como consequência que no próximo ano letivo não recebam manuais escolares. Deu-se conhecimento de uma listagem, em anexo à referida informação, na qual constava a identificação e valores dos livros que os encarregados de educação desejam adquirir relativamente ao ano letivo transato dos seus educandos. Sendo que o acordo de colaboração não contém qualquer disposição relativa à possibilidade de aquisição de manuais escolares, também no mesmo é declarado que "*nos casos omissos (...) a decisão será submetida para decisão da Câmara Municipal de Oleiros*". Com base na informação técnica referida e com o acima exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, receber o reembolso do montante participado dos manuais escolares dos alunos e valores constantes na listagem em anexo à Informação em epígrafe.-----

#### **2.4.4 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL Nº 12/2015 - PAGAMENTO DE TRANSPORTES DE ALUNOS - APPACDM CB -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número doze barra dois mil e quinze, relativa a Pagamento de Transporte de Alunos - APPACDM CB, datada de trinta de setembro e proveniente do Gabinete de Ação Social. Com base na informação técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, conceder um apoio financeiro no valor de cento e noventa e cinco euros e oitenta cêntimos, a Carminda Alves da Silva, montante resultante da verificação dos títulos de transporte apresentados pela requerente.-----

#### **2.4.5 - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO -----**

##### **2.4.5.1 - INFORMAÇÃO Nº 10/15 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a informação número dez barra dois mil e quinze, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, datada de dois de outubro, que irá colocar ao serviço deste Município, pelo período de três meses, com início a doze de outubro de dois mil e quinze, o Sr. Nuno Paulo Mendes Mota, com quem a Autarquia irá efetuar contrato, no âmbito da Portaria nº. 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, pela nº 164/2011, de 18 de abril, nº378-H/2013, de 31 de dezembro, nº 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho nº 1573-A/2014, de 30 de janeiro. A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento e deliberou por **unanimidade**, assumir os encargos resultantes do referido contrato, nomeadamente a bolsa mensal, no valor de oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e vinte e sete cêntimos e seguro de acidentes pessoais. -----

#### **2.4.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº115/15 - CELEBRAÇÃO DE**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e quinze barra dois mil e quinze, datada de seis de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Considerando que: -----

1.º - Os municípios detêm atribuições no domínio da Educação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), atribuições essas que se consubstanciam, entre outras, na operacionalização da Componente de Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar, na garantia do Fornecimento de Refeições ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, a participação na operacionalização do programa das Atividades de Enriquecimento Curricular ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, etc...-----

2.º - O Protocolo de Colaboração celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a Confederação Nacional das Associações de Pais (CONFAP), estipula que os municípios e as associações de pais devem colaborar no sentido de, entre outros:

- Estabelecerem parcerias no sentido de criarem condições e contextos mais adequados ao sucesso educativo das crianças; e -----

- Concessão, por parte dos municípios, dos apoios adequados para o funcionamento das associações de pais, nomeadamente, pela cedência de instalações. -----

Considerando a aposta da autarquia na garantia de todos os apoios necessários para que a população escolar do Concelho beneficie de um ensino de excelência. -----

3.º - Considerando a colaboração estreita verificada nos últimos anos entre Município e Associação Pais, a qual permitiu resolver muitos problemas à população estudantil da área do Município; -----

4.º - Os apoios concedidos neste âmbito deverão ser protocolados entre as partes tendo em consideração o modelo anexo ao Regulamento, sem esquecer as especificidades subjacentes ao apoio; -----

5.º - Dada a relevância e especificidade de que se reveste o presente apoio, optou-se pela elaboração do Protocolo anexo à presente proposta; -----

**Proponho:** -----

1.º - Que a Câmara Municipal aprove, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, a minuta de protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Oleiros e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos

*Alunos do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante;* -----

*2.º - Que sejam dados poderes bastantes ao Sr. Presidente da Câmara para representar o Município na outorga do referido protocolo.»* -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e quinze barra dois mil e quinze, nos termos apresentados, da qual resulta um apoio financeiro até ao valor de vinte e seis mil e trinta e um euros, que serão transferidos mediante a apresentação mensal das despesas discriminadas num mapa-tipo, por parte da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, como é referido na minuta de protocolo também agora aprovada, em anexo a esta proposta. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

#### **2.4.7 - CRUSADERS CLUBE FUTEBOL AMERICANO - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES** -----

----- Foi presente o email enviado pelo Crusaders Clube Futebol Americano, datado de vinte e dois de setembro, solicitando a cedência gratuita das instalações do Campo de Futebol Municipal de Oleiros, assim como da Residência de Estudantes para um estágio, em Oleiros, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2015. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, facultar gratuitamente as referidas infraestruturas para que possa ser realizado o referido estágio na data apontada. -----

#### **2.4.8 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLEIROS - APOIO** -----

----- Foi presente o ofício proveniente da Direção da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, datado de cinco de outubro de dois mil e quinze, solicitando apoio financeiro para suportar encargos com obras de melhoramentos na Igreja da Santa Casa da Misericórdia, especificamente com a tinta para a pintura exterior que não estava prevista na despesa. Em anexo apresentavam-se quatro orçamentos para a aquisição de tintas para a pintura exterior do referido edifício. O **Sr. Vereador Victor Antunes** informou que a Santa Casa da Misericórdia de Oleiros colocou um projeto para substituição da cobertura do referido edifício à submissão do IPAR, tendo este sido aprovado e posteriormente licenciado pelos devidos serviços da Câmara Municipal. A **Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves** questionou o porquê de não terem sido pedidas as tintas aquando feito o projeto. O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que são coisas distintas, o que foi entregue foi um projeto de obra e não uma candidatura passível de financiamento. O **Sr. Vereador Victor Antunes** acrescentou que as despesas são suportadas pela Santa Casa da

Misericórdia, que com o decorrer das obras verificou a necessidade da pintura exterior do edifício, resultando neste pedido que agora se aprecia. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, transferir para a Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, a importância de dois mil e duzentos euros, valor resultante da apreciação dos orçamentos que se apresentaram para a referida pintura exterior da Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

#### **2.4.9 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 119/15 - APOIO INCÊNDIO DE AGOSTO 2015** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e dezanove barra dois mil e quinze, datada de seis de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « **1** - *Em reunião do executivo datada de 14.08.2015 deliberou-se assumir as despesas de canos de abastecimento de água para habitações e terrenos de cultivo onde não há abastecimento através de rede pública, mediante parecer técnico a emitir pelos serviços técnicos da Câmara Municipal.* -----

**2** - *Na sequência da referida deliberação, foram entregues junto dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal faturas nas quais estão discriminados valores relativos aos canos/tubos de abastecimento de água e, ainda, acessórios que são necessários para a ligação dos tubos em causa.* -----

**3** - *Face ao exposto, uma vez que os tubos são vendidos em rolos e, depois, unidos através dos acessórios em causa, proponho que a Câmara Municipal delibere assumir as despesas relativas à aquisição dos acessórios.* -----

**4** - *Tendo ainda em conta que, para além das situações constantes do levantamento que se juntou em anexo à Informação n.º 10/2015, o Gabinete de Ação Social e o Gabinete Técnico da Câmara Municipal tomaram conhecimento da existência de outras situações idênticas, propõe-se, por razões de igualdade, que a Câmara Municipal delibere ainda atribuir os apoios previstos na deliberação de 14.08.2015, bem como no ponto 3 acima, a outras pessoas, em idênticas circunstâncias, mediante confirmação das situações reportadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal.» -----*

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e dezanove barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

#### **2.4.10 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO/COLABORAÇÃO COM AEBB** -----

----- Foi presente o email enviado pela Associação Empresarial da Beira Baixa, datado de oito de outubro, no qual se enviava em anexo o Protocolo de Cooperação/Colaboração, no âmbito da Candidatura ao Projeto para a Promoção do Espírito Empresarial no Âmbito do Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Aviso nº CENTRO-51-2015-01. O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que este protocolo não terá encargos para a Câmara Municipal e que será refletido num trabalho entre o Município de Oleiros e a Associação Empresarial da Beira Baixa, em conjunto com empresários do concelho na promoção de candidaturas. A **Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves** questionou se ficariam sediados em Oleiros. O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que sempre que for necessário, virão a Oleiros, contudo estão sediados em Castelo Branco, na AEBB/NERCAB. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, celebrar protocolo com a Associação Empresarial da Beira Baixa. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

## **2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----**

### **2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS-----**

#### **2.5.1.1 - PROPOSTA Nº 113/2015 - TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2015/16 - CIRCUITO ESCOLAR Nº14 -----**

----- Foi presente, para conhecimento, a proposta número cento e treze barra dois mil e quinze, datada de vinte e oito de setembro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Transportes escolares para o ano letivo 2015/2016 - circuito nº 14 - Álvaro, Oleiros (e vice versa)". O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho de início da abertura de procedimento.-----

A **Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves** questionou se todos os transportes estavam assumidos e em pleno funcionamento. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** esclareceu que os circuitos estão a funcionar, à contudo uns acertos a serem feitos noutros circuitos de transportes de passageiros.

#### **2.5.1.2 - PROPOSTA Nº 114/2015 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS -----**

----- Foi presente, para conhecimento, a proposta número cento e catorze barra dois mil e quinze, datada de vinte e oito de setembro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Aquisição de Serviços de Seguros". O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho de início da abertura de procedimento.-----

#### **2.5.2 - DESPACHO Nº16/2015 - CONSELHEIROS LOCAIS PARA A IGUALDADE -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e um de

setembro do corrente ano, no qual nomeava para Conselheiros Locais para a Igualdade, a Dr.<sup>a</sup> Sara Raquel Guimarães Fernandes e a Dr.<sup>a</sup> Marta Catarina Gonçalves Afonso Fernandes, e respetivas funções. -----

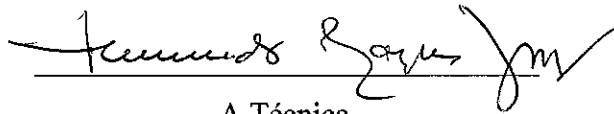
### 2.5.3 - INFORMAÇÃO N.º 09/2015 -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação n.º 09/2015, datada de vinte e um de setembro do corrente ano, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, na qual se informava de um contrato emprego inserção estabelecido com a senhora Fernanda Martins Marques. -----

### ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

